Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 399 /2019.

Senhor Presidente,

SEMTRAS LANÇOU O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA EM SANTARÉM.

Senhora e Senhores Vereadores, a Prefeitura de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras) lançou no período de recesso (julho) o **Programa Família Acolhedora**. O programa foi criado no sentido de possibilitar acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados da família biológica por determinação judicial. Essas crianças e adolescentes são inseridos em famílias cadastradas e selecionadas, enquanto a família biológica também é acompanhada pela equipe técnica do serviço. O Principal objetivo do acolhimento familiar é o retorno da criança e do adolescente à família biológica. Durantes o períodos de afastamento, todos os esforços são empreendidos para que os vínculos coma família biológica sejam mantidos. Os familiares recebem acompanhamento psicossocial para auxílio e superação das situações que levaram ao acolhimento.

PELO EXPOSTO, em acordo com os tramites regimentais, quero manifestar **APLAUSOS** a SEMTRAS, através da Secretária Municipal Dona Celsa Brito, pela implantação do elevado programa social que irá beneficiar crianças e adolescentes em situação de risco em nossa cidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a titular da SEMTRAS.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de agosto de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

Emir Aguiar - Podemos
Alaércio Cardoso - PRP